

Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **NVT1G05**, marca/modelo **GM/CELTA 4P SPIRIT**, ano de fabricação/modelo: **2010/2011**, cor **PRETO**, chassi nº **9BGRX48F0BG160336**, RENAVAL **00233662065**, em razão de possíveis irregularidades no atendimento, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ANATAN MARTINS TOLEDO FERREIRA, CPF: XXX.165.961-XX.**

Protocolo 399375

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 860/2023 DETRAN, Processo 202300025035984-
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 103510392 - Transferência de UF e Propriedade, do veículo placa **FTU2448**, marca/modelo **114180-/BMW 320I ACTIVE FLEX**, ano de fabricação/modelo: **2013/2014**, cor **MARROM**, chassi nº **WBA3B1106EK094275**, RENAVAL **01115170900**, em razão de extravio do processo, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: HI PERFORMANCE COMERCIO ASS E IMP DE VEI, CNPJ: 13.589.522/0001-12 - UF: SP.**

Protocolo 399380

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA N.º 1200, de 07 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 66, de 27 de janeiro de 2009, o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e o **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, bem como, o que consta no processo administrativo SEI nº 2022112900908.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar os formulários padronizados constantes nos Anexos I, II e III abaixo, que versam sobre o requerimento de transferência para a reserva remunerada, as informações funcionais e as informações financeiras, respectivamente.

Art. 2º - Adotar a lista de checagem ou *check-list* de documentos exigidos para a completa instrução dos processos administrativos de inatividade militar, que será disponibilizada na página eletrônica da GOIASPREV (<https://www.goiasprev.go.gov.br>), pelo setor competente para a análise de juridicidade da concessão de reforma e transferência para a reserva remunerada da GOIASPREV, em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser aplicada a todos os processos que se iniciarem doravante, e facultativamente, nos processos pendentes de análise e decisão.

Publique-se.

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
(Portaria nº 1111, de 23 de junho de 2023)

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

I - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo: _____
RG nº: _____ Órgão expedidor: _____
CPF nº: _____ - _____
Posto/Graduação: _____
Unidade/OM: _____
Filiação _____
Mãe: _____
Pai: _____
Estado Civil: () solteiro (a) () casado (a) () divorciado (a)
() companheiro (a) () viúvo (a)
Endereço completo: _____
Rua/Av.: _____
Qd.: _____ Lt.: _____ nº: _____
Complemento: _____ Bairro/Setor: _____
Cidade/UF: _____ / _____ CEP: _____
Telefone: () _____ Endereço eletrônico/e-mail: _____

II - OPÇÕES DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

a) () Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada - Militares que completaram os requisitos da transferência para a reserva remunerada, até a data de 31/12/2021 - REGRA DO DIREITO ADQUIRIDO.

I - Corpo de Bombeiros: Arts. 100, §§ 12, I e II, e 13, da Constituição do Estado de Goiás, combinados com os arts. 62, 88, I e 92, da Lei nº 11.416/1991, bem como, o art. 68, da Lei nº 20.946/2020.

II - Polícia Militar: Arts. 100, §§ 12, I e II, e 13, da Constituição do Estado de Goiás, combinados com os arts. 49, Parágrafo Único, 88, I e 89 da Lei nº 8.033/1975, bem como, o art. 68, da Lei nº 20.946/2020.

b) () Transferência para a Reserva Remunerada com o acréscimo de 20% (vinte por cento) "IP 20" - Coronel da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar que completou os requisitos da transferência para a reserva remunerada, até a data de 31.12.2021 - REGRA DO DIREITO ADQUIRIDO. Art. 1º da Lei nº 15.809/2006 e art. 68 da Lei nº 20.946/2020.

c) () Transferência para a Reserva Remunerada - Militares que completaram os requisitos da transferência para a reserva remunerada, após a data de 31.12.2021 - REGRA DE TRANSIÇÃO. Arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/20.

d) () Transferência para a Reserva Remunerada Proporcional - Militares que cumpriram o tempo mínimo de (trinta) anos de serviço, dos quais 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar. Art. 4º, I e 5º, II da Lei nº 20.946/20.

e) () Transferência para a Reserva Remunerada Integral - Militares que cumpriram o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar. Art. 4º, I e 5º, I da Lei nº 20.946/20.

() autorizo o envio de notificações referentes ao processo também pelo e-mail acima informado.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente ou Procurador

ANEXO II INFORMAÇÃO FUNCIONAL Nº: _____

I - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____



RG nº: _____ Órgão expedidor:
_____ CPF nº: _____

Posto/Graduação: _____ Unidade/
OM: _____
Filiação: _____
Mãe: _____

Pai: _____

II - FUNDAMENTO LEGAL DO REQUERIMENTO

a) (____) Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada - Militares que completaram os requisitos da transferência para a reserva remunerada, até a data de 31.12.2021 - REGRA DO DIREITO ADQUIRIDO.

I - Corpo de Bombeiros: Arts. 100, §§ 12, I e II, e 13, da Constituição do Estado de Goiás, combinados com os arts. 62, 88, I e 92, da Lei nº 11.416/1991, bem como, o art. 68, da Lei nº 20.946/2020.

II - Polícia Militar: Arts. 100, §§ 12, I e II, e 13, da Constituição do Estado de Goiás, combinados com os arts. 49, Parágrafo Único, 88, I e 89 da Lei nº 8.033/1975, bem como, o art. 68, da Lei nº 20.946/2020.

b) (____) Transferência para a Reserva Remunerada com o acréscimo de 20% (vinte por cento) "IP 20" - Coronel da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar que completou os requisitos da transferência para a reserva remunerada, até a data de 31.12.2021 - REGRA DO DIREITO ADQUIRIDO. Art. 1º da Lei nº 15.809/2006 e art. 68 da Lei nº 20.946/2020.

c) (____) Transferência para a Reserva Remunerada - Militares que completaram os requisitos da transferência para a reserva remunerada, após a data de 31.12.2021 - REGRA DE TRANSIÇÃO. Arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/20.

d) (____) Transferência para a Reserva Remunerada Proporcional - Militares que cumpriram o tempo mínimo de 30 (trinta) anos de serviço, dos quais 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar. Arts. 4º, I e 5º, II da Lei nº 20.946/20.

e) (____) Transferência para a Reserva Remunerada Integral - Militares que cumpriram o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar. Arts. 4º, I e 5º, I da Lei nº 20.946/20.

III - DADOS FUNCIONAIS

a) Data de Inclusão: ____/____/____ Ato de Publicação nº: ____/____/____
Posto/Graduação inicial: _____

b) Promoções:
b.1 - Posto/Graduação: _____, a partir de: ____/____/____, ato publicado em: ____/____/____, no _____ (link do SEI)

b.2 - Posto/Graduação: _____, a partir de: ____/____/____, ato publicado em: ____/____/____, no _____ (link do SEI)

b.3 - Posto/Graduação: _____, a partir de: ____/____/____, ato publicado em: ____/____/____, no _____ (link do SEI)

b.4 - Posto/Graduação: _____, a partir de: ____/____/____, ato publicado em: ____/____/____, no _____ (link do SEI)

IV - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO			
PERÍODO			TOTAL
DATA DA INCLUSÃO	Ano	Mês	Dia
De ____/____/____ ATÉ 31/12/2021			

PERÍODO				TOTAL		
DEDUÇÕES ATÉ 31/12/2021	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
	(-)	(-)	(-)			
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA MILITAR						
De	Até	Órgão		Ano	Mês	Dia
____/____/____	____/____/____	____				
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE NATUREZA CIVIL / OUTROS						
De	Até	Órgão / Empresa		Ano	Mês	Dia
____/____/____	____/____/____	____				
TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO COM AVERBAÇÕES E DEDUÇÕES ATÉ 31/12/2021						
TEMPO FALTANTE PARA 30 ANOS						
ACRÉSCIMO DE 17% - REGRA DO PEDÁGIO						
TEMPO FALTANTE PARA 30 ANOS ACRESCIDO DE 17%						
TEMPO DE SERVIÇO MÍNIMO PARA A RESERVA REMUNERADA, ACRESCIDO DE 17%						
DEDUÇÕES APÓS 31/12/2021				TOTAL		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
	(-)	(-)	(-)			
TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO COM AVERBAÇÕES E DEDUÇÕES ATÉ A PRESENTE DATA						
TOTAL DE TEMPO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA MILITAR ATÉ A PRESENTE DATA						
ATESTO, em face do apurado, que no período acima referido o requerente conta com o tempo de serviço líquido de _____ anos, _____ meses e _____ dias, dos quais, _____ anos, _____ meses e _____ dias, são de exercício de atividade de natureza militar.						

V - DADOS COMPLEMENTARES

a) Posto/Graduação na Reserva Remunerada: _____

b) Avaliação da Junta Médica da Corporação nº _____, ____/____/____ (link do SEI)

c) Observações: _____
_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pelas informações

ANEXO III
INFORMAÇÃO FINANCEIRA nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº: _____ Órgão expedidor: _____
CPF nº: _____

Posto/Graduação: _____

O Chefe/Auxiliar da folha de pagamento da corporação militar no uso de suas atribuições funcionais, tendo em vista as seguintes disposições:

1. Reserva remunerada, conforme disciplina do art. _____
2. Remuneração na inatividade, conforme disciplina do art. _____
3. Subsídio a partir de ____ / ____ / ____

Posto/Graduação	Subsídio R\$

DECLARA que os proventos do (a) requerente em epígrafe, ao ser transferido para a reserva remunerada, resultam no rendimento anual por subsídio, somando-se também o 13º salário, conforme discriminado na tabela abaixo:

Discriminação	Anual R\$	13º Salário R\$
Subsídio de Posto/Graduação		
Total Geral Anual		

_____, _____ de _____
de _____

Assinatura do responsável pelas informações

Protocolo 399275

Referência: Processos nºs 202300047001762 (20201129002585)
Interessada: Sueli Barbosa Gonçalves Schrader
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5021/2023/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Peter Lemke Schrader. Data do Óbito: 27/04/2020. Pensionista: Sueli Barbosa Gonçalves Schrader, viúva. Retificação quanto ao valor do benefício em razão da retificação da aposentadoria do instituidor. Data início da retificação: 27/04/2020. Despacho Retificado nº 3758/2020-GAB. Despacho Retificador nº 5021/2023/GAB. Fundamentação: art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, nas disposições da Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis nºs 102/2013 e 124/2016, bem como na Lei federal nº 8.213/1991, no que for cabível e em estrito cumprimento à Instrução Técnica nº 89/2023-SERV-ATOSPESAOAL.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399112

Referência: Processo nº 20231129005093
Interessado: Sebastião Gomes de Almeida
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4928/2023/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Luiza de Andrade Ribeiro Almeida. Data do Óbito: 26/04/2023. Pensionista: Sebastião Gomes de Almeida, viúvo, início: 26/04/2023, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 4928/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 31 de julho de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399114

Referência: Processo nº 20231129006718
Interessada: Ivanilde Coelho da Silva
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4929/2023/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Benedito Walter Jacinto da Silva. Data do Óbito: 04/06/2023. Pensionista: Ivanilde Coelho da Silva, viúva, início: 04/06/2023, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 4929/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 31 de julho de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399115

Referência: Processo nº 20231129004842
Interessada: Aparecida Americano Jardim
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4897/2023/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Erosy Jardim. Data do Óbito: 02/05/2023. Pensionista: Aparecida Americano Jardim, viúva, início: 02/05/2023, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 4897/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 28 de julho de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399116

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CF 047/2023 - CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 047/2023, firmado com a Empresa **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** (Processo SEI nº 202300058002817). **OBJETO:** Constitui objeto